



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4588/2019**

Até às 09h30min do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

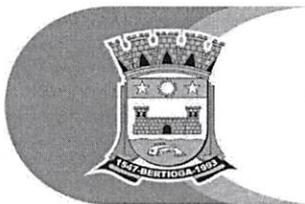
EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	02.939.554/0001-84	47.864.356-1	Hendy de Fátima Bento da Silva
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	15.725.489/0001-36	30.010.058-9	Edgar Pereira Soucha
GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP	33.489.109/0001-93	62304590	Roselaine Turra
L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	10.219.245/0001-68	19.566.604-5	Lucia Maria Mesquita Lopes
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	29.500.349/0001-74	52686620	Guilherme Luiz Dias Araujo
TREMA BRASIL EIRELI	19.577.163/0001-60	15.999.124-9	Edgard Aparecido Valareto
VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	05.808.979/0001-42	33322218	Vanessa Correa da Rocha

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 43/2019 **Registro de Preços para aquisição de tintas para impressora, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedendo a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Principal  
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$																			
LSF	6,50	Declina																		
Trema	8,50	6,49																		
VCR	10,00	Declina																		

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JE' and 'A'.*



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LSF	6,50	6,48	6,46	Declina						
Trema	8,50	Declina								
VCR	10,00	6,49	6,47	6,45						

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LSF	6,50	6,45								
Trema	8,50	Declina								
VCR	10,00	6,49	Declina							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	TREMA BRASIL EIRELI	6,49
02	VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	6,45
03	LSF COMÉRCIO E SERV. DE IMPR. EIRELI	6,45

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou o Sr. Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Cota Reservada:

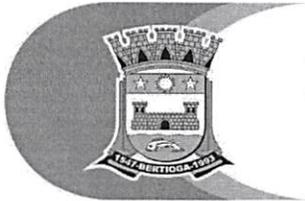
Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LSF	6,50	6,47	Declina							
Trema	8,50	6,48	6,46							
VCR	10,00	6,49	Declina							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
04	TREMA BRASIL EIRELI	6,46

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "habilitação", das



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

proponentes. Após análise da documentação, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame. O Sr Pregoeiro solicitou a presença do Sr Roberto Marques Fernandes – Diretor de Informática, para análise das propostas quanto as marcas ofertadas, para que não houvesse duvidas quanto a qualidade dos produtos, o mesmo achou necessário o pedido de amostras as empresas vencedoras, que deverão apresentar no prazo de 05 dias uteis, as amostras dos produtos ofertados para análise e posterior decisão. Somente após análise, os itens serão adjudicadas as empresas e as mesmas declaradas detentoras da Ata de Registro de Preços. As empresas L&M SOLUÇÕES EM TEC.INFORM. EIRELI - EPP e GPS TEC. E COMÉRCIO DE INFORM. EIRELI EPP se retiraram da sessão formalizando declaração. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

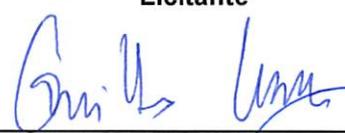
  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Chaddad Filho**  
Pregoeiro

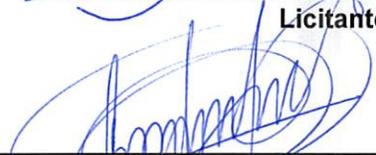
  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Karina Aparecida Dias**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**LSF COMÉRCIO E SERV. DE IMPR. EIRELI**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**TREMA BRASIL EIRELI**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**[Signature]**

